



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Decretos 2

Concurso

Convocação 4

Processo Seletivo

Convocação 8

Licitações

Atos Diversos 9

Termos

Ajuste de Contas 10

Rescisão Amigável 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 007/2025

De 29 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de novo prazo para a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2109, de 29 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído novo prazo para a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 2109, de 29 de março de 2017, com início aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025, encerrando-se aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março deste corrente ano.

Art. 2º Nos termos do que prevê a Lei Municipal n.º 2109, de 29 de março de 2017, e a Lei 2527, de 16 de novembro de 2023, os parcelamentos realizados na vigência do REFIS, terão aos seguintes descontos:

I – nos parcelamentos em até 3 (três) parcelas, redução de 95% (noventa e cinco por cento) dos juros e da multa de mora;

II – nos parcelamentos de 4 (quatro) a 6 (seis) parcelas, redução de 80% (oitenta por cento) dos juros e da multa de mora;

III – nos parcelamentos de 7 (sete) a 12 (doze) parcelas, redução de 60% (sessenta por cento) dos juros e da multa de mora;

IV – nos parcelamentos de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, redução de 40% (quarenta por cento) dos juros e da multa de mora; e

V – nos parcelamentos de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas, redução de 20% (vinte por cento) dos juros e da multa de mora.

Parágrafo único. O regime especial perderá efeito se o interessado desistir ou for excluído do parcelamento, exceto em relação aos valores pagos.

Art. 3º Além das situações de desconto relacionadas no artigo anterior, os créditos municipais de quaisquer naturezas, inscritos na Dívida Ativa do Município ou em discussão judicial, poderão ser parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, desde que o valor de cada uma não seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), exceto a última.

I - Os valores correspondentes ao principal, correção monetária, multa, juros de mora e, quando houver processo judicial, dos honorários advocatícios, serão consolidados até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

a data da formalização do parcelamento e divididos pela quantidade de prestações mensais escolhida pelo devedor.

II - Poderão ser incluídos no mesmo parcelamento créditos municipais de um ou mais exercícios financeiros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA

Prefeita Municipal

Lavrado, registrado e publicado no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA

Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasileiro **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023**, realizado no dia 09/07/2023, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública temporária de **RECREACIONISTA**, conforme Edital nº 002/2023, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
63º	TATIANE HELENA SILVA	RG 488096789
64º	CAROLINE DE PAULA CAVALHEIRO	RG 488574559
65º	ALINE TORRES MIGUEL	RG 561986381
66º	MAIELE NATALIA DE SOUZA FAGUNDES	RG 562159861

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA ESTADUAL E FEDERAL (www2.ssp.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOUVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasileiro, em 29 de Janeiro de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasileiro **ficam convocados(a) os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), aprovados(a) no Concurso Público nº 001/2023**, realizado no dia 16/04/2023, para contratação por tempo determinado para função pública temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme **Edital nº 001/2023**, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestarem interesse na nomeação, ficando cientes que, o não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
71º	NAYARA DAIANE MAIA	RG 460675679

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
 - COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16 – COREN VÁLIDO;
- 17 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOUVER.
- 18 – DECLARAÇÃO DE OUTRO VÍNCULO SE HOUVER, ASSINADA E CARIMBADO COM HORÁRIO DE TRABALHO

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasileiro, em 29 de Janeiro de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasileiro **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023**, realizado no dia 09/07/2023, para provimento do emprego público de **RECREACIONISTA**, conforme **Edital nº 002/2023**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
39º	CLEIDIANE NUNES DE JESUS FERREIRA	RG 410594040

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
 - COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasileiro, em 29 de Janeiro de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasileiro, **fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/2022**, realizado no dia 28/08/2022, para provimento do EMPREGO PÚBLICO de **ENFERMEIRO**, conforme edital nº 001/2022, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que o seu não comparecimento no prazo mencionado, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
71º	MAGDA JOANA BARRA	RG 369187040

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
 - COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (Banco Bradesco de Américo Brasileiro);
- 16 – REGISTRO PROFISSIONAL (COREN);
- 17 – CERTIDÃO NEGATIVA DO COREN;
- 18 – SE CASADO(A), RG E CPF DO CÔNJUGE;
- 19 – DECLARAÇÃO DE OUTRO VÍNCULO SE HOUVER, ASSINADA E CARIMBADA COM HORÁRIO DE TRABALHO;

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasileiro, em 29 de Janeiro de 2025

Rosimeire Held Gentil
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Processo Seletivo

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasileiro fica **convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023** realizado no dia **08/10/2023**, para contratação por tempo determinado para a ocupação da função pública temporária de **PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
73º	TATIANE ALVES MANZINI	RG 453825151
74º	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA ABREU	RG 24218909X

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADOS DE ESCOLARIDADE (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão);
- 07 – UMA FOTO 3x4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.ssp.sp.gov.br);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
 - COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- 15 – N.º DA CONTA CORRENTE (BANCO BRADESCO - Agência Américo Brasileiro);
- 16 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOUVER.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasileiro, em 29 de Janeiro de 2025

Rosimeire Held Gentil
Chefe de Recursos Humanos

Avenida Eugenio Voltarel, 25 – Centro – Américo Brasileiro – SP – CNPJ 43.976.166/0001-50



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Licitações

Atos Diversos

TERMO DE SUSPENSÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO 0139/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 0010/2022 – PROCESSO N.º 0099/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025

VIGÊNCIA DA SUSPENSÃO: 120 dias

VALOR (DE ORIGEM): R\$ 2.641.852,08 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM CAPACIDADE DE EXTRAÇÃO PREVISTA PARA 120M³/H, COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA, QUADRO ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO DE RESPECTIVO ABRIGO DO PAINEL E INTERLIGAÇÃO DE TUBULAÇÕES PARA ATENDIMENTO NA RUA SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, JARDIM SANTA TEREZINHA.



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Termos

Ajuste de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Referência: Memorando 151/2025, Processo Eletrônico nº 421/2023

Processo: 108/2023 – Dispensa 0056/2023

Instrumento Contratual: 124/2023

Contratada: NIPAUF CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 14.940.339/0001-82

Objeto: Confeccao de uniformes para o Departamento de Agua, Esgoto e Meio Ambiente

As partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condicoes que se seguem:

I – MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILENSE, pessoa jurádica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n. 43.976.166/0001-50, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF n. 181.268.528-95 e;

II – NIPAUF CONFECCOES LTDA, estabelecida à Rua José do Patrocinio, nº 547, Vila Xavier, Araraquara/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 14.940.339/0001-82, neste ato representado por **CAROLAINF FERNANDES DE AQUINO**, inscrita no CPF nº 395.799.098-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidacao do valor reconhecido pelo Município de Américo Brasileiro, referente ao fornecimento de uniformes, sem a devida formalizacao de aditivo contratual, consistente nos seguintes itens:

Descricao do Item	Quant.	Valor Unitário	Total
Calca, tecido brim azul, tamanho G	14	R\$80,00	R\$1.120,00
Bermuda tactel G	09	R\$42,00	R\$378,00
Blusa de tactel com forro M	13	R\$95,00	R\$1.235,00
Camisa social manga curta GG	03	R\$95,00	R\$270,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$.3.003,00 (três mil e três reais), conforme NF-e nº 000.001.367.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Termo de Ajuste de Contas, importa em total quitação do valor devido e mencionado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Américo Brasiliense – SP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Américo Brasiliense, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, no Diário Oficial do Município.

Assim sendo, estando as Partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

--assinado eletronicamente--

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

--assinado eletronicamente--

NIPAU CONFECÇÕES LTDA



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Termos

Rescisão Amigável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Artigo 79, II da Lei nº 8.666/93

Tomada de Preços nº 0011/2022 - Processo nº 0117/2022

Instrumento Contratual nº 0193/2022

Contratada: MATSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Construção de Ponte em Aduela de Concreto e Pavimentação na rua Alfonso Nigro, integrando os bairros São José I e II.

CONSIDERANDO a formalização do Instrumento Contratual nº 193/2022, cujo objeto é a construção de Ponte em Aduela de Concreto e Pavimentação na rua Alfonso Nigro, integrando os bairros São José I e II;

CONSIDERANDO que até a data de assinatura deste Termo não houve a obtenção de autorização da CETESB, para intervenção em Área de Preservação Permanente, destinada à supressão de vegetação e corte de árvores isoladas, conforme protocolo CETESB. 014247/2023-21,

CONSIDERANDO o término da vigência contratual e a inexistência de execução financeira do contrato, impossibilitando a celebração de aditivo para reajuste do valor contratado;

CONSIDERANDO que o Município pretende promover a deflagração de novo processo licitatório;

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n. 43.976.166/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, inscrita no C.P.F nº 181.268.528-95 e de outro lado, a empresa **MATSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº. 2937, Sala 116, Bloco A, Bairro de Jabaquara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 02.971.354/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR HIDEAKI KATAYAMA**, sócio administrador, inscrito no C.P.F nº 304.000.308-96, resolvem celebrar o presente termo que será regido pelas cláusulas abaixo:

Av. Eugenio Voltarelli nº 25 - Américo Brasileiro-SP - Fone (16) 3393-9600

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido, a contar de sua assinatura, o Instrumento Contratual nº 193/2022, cujo objeto é a construção de Ponte em Aduela de Concreto e Pavimentação na rua Alfonso Nigro, integrando os bairros São José I e II.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente rescisão dar-se-á com fundamento no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. A presente rescisão se dá por ato bilateral, sendo que a partir de sua assinatura, as partes concordam que não haverá mais quaisquer obrigações entre elas.

3.2. Fica eleito o Foro de Américo Brasiliense – SP, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Termo.

E por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente eletronicamente.

---assinado eletronicamente---

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

--assinado eletronicamente--

MATSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada